



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1406.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 15 de julho de 2019
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1406.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.358.767/0001-00; **MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0003-53 e **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.770.238/0006-61, e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. Prosseguindo o rito, anuncio que apenas a empresa está aqui representada e **CRENCIADA** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.770.238/0006-61	Carlos Aurélio Cavalcante do Bonfim CPF: 560.675.934-91

As seguintes empresas seguem **DESCRENCIADAS**, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ nº 05.358.767/0001-00	Descumpriu o ITEM 6, subitem 6.6, alínea d , do edital – não apostou a declaração exigida.
MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0003-53	Descumpriu o ITEM 2, subitem 2.1 - a empresa não é concessionária ou fabricante e ITEM 6, subitem 6.6, alínea d) do edital – não apostou a declaração exigida.

Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços, a Comissão as analisou juntamente com os licitantes presentes e a Pregoeira pediu que os representantes aqui sucumbidos as rubricassem. Após a análise, foram classificados, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da



sessão de lances verbais. Neste momento pediu-se para que um dos membros da equipe de apoio ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, por não apresentar a primeira folha do 25º aditivo ao contrato social, deixando 1ª folha em branco, descumprindo o que pede o Item 4, subitem I, alínea b) do Edital. Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. A empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.770.238/0006-61, representada pelo **Sr. Carlos Aurélio Cavalcante do Bonfim**, inscrito no CPF Nº 560.675.934-91, manifestou intenção de INTERPOR com recurso, motivando o seguinte: "Que o documento o qual tornou a empresa inabilitada não fora incluído nos documentos de habilitação, porém o mesmo foi já fora apresentado na fase de credenciamento, como também os atos constitutivos já apresentados contemplam o exigido no edital". Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante credenciado.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ nº 05.358.767/0001-00	Emanoela Saldanha Tabosa CPF: 685.559.383-68	DESCRENCIADA
MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. CNPJ: 03.093.776/0003-53	Francisco Edinardo de Freitas CPF: 134.967.353-68	DESCRENCIADA
NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.770.238/0006-61	Carlos Aurélio Cavalcante do Bonfim CPF: 560.675.934-91	<i>Carlos Aurélio C. Bonfim</i>